CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ:95.587.663/0001-60
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1202

DECRETO N. 16/2021
Data: 28/10/2021

EMENTA: Instaura Sindicância Administrativa conforme especifica.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Nova Laranjeiras, Dirceu Fernandes dos Santos, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os artigos 193 a 199 da Lei Municipal nº. 374/2004 (Estatuto dos Funcionários Municipais de Nova Laranjeiras), e nos incisos LIV e LV do artigo 5º da Constituição Federal,

CONSIDERANDO os fatos ocorridos no dia 28/09/2021, nas dependências da Câmara Municipal, no horário de expediente, onde o servidor L.C, ofendeu publicamente com xingamentos e palavradas de baixo calão a honra do servidor M.P, se faz imprescindível a abertura da Sindicância Administrativa para apuração dos fatos ocorridos.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Sindicância Administrativa, objetivando a apuração dos fatos ocorridos no dia 28/09/2021.

Art. 2º - Nomear os servidores TAIS SAVISKI TEIXEIRA HORINOUTI, portadora do RG nº 10.637.672-7 SSP/PR, inscrita no CPF nº 073.734.089-40, cujo registro funcional é 33-1, DIOGO HENRIQUE SOARES, portador do RG nº 8.450.110-7 SSP/PR, inscrito no CPF nº 042.907.139-63, cujo registro funcional é 29-1 e SOLANGE DE FÁTIMA ALMEIDA, portadora do RG nº 6.873.850-4 SSP/PR, inscrita no CPF nº 006.970.629-88, cujo registro funcional é

12004-1, para formarem a comissão para apuração dos fatos ocorridos no dia 28/09/2021.

Parágrafo único. A Comissão será presidida pela servidora Tais Saviski Teixeira Horinouti, sendo designados para atividades de secretário e membro, Diogo Henrique Soares e Solange de Fátima Almeida, respectivamente.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Laranjeiras-PR, 28 de outubro de 2021.

DIRCEU FERNANDES DOS SANTOS
Presidente